

PORTARIA N. 216/2016.

De 07/04/2015

**“PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIZANDRO
TAPARELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal em de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Estatuto do Servidor Público- Lei Complementar N°003/2006, em seu artigo 89, reformulado pela Lei Complementar n°003/2012.

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar Licença sem remuneração, a pedido ao Servidor Público Municipal ELIZANDRO TAPARELLO, pelo período de 01 (um) ano, iniciando em 09 de Abril de 2016 e o término em 09 de Abril de 2017.

Parágrafo Único – O Servidor deverá retornar ao serviço no dia 10 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, 07 de Abril de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada